



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

**LEI Nº 4.265, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

(Projeto de Lei nº 3.626/2026 do Poder Executivo)

***“Denomina como “Complexo Cultural Don’Anna Maria dos Reis da Silva” o Complexo Cultural, localizado na Avenida Brasil, nº 24, Conjunto Habitacional Presidente Castello Branco, neste Município.”***

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “Complexo Cultural Don’Anna Maria dos Reis da Silva” o Complexo Cultural, localizado na Avenida Brasil, nº 24, Conjunto Habitacional Presidente Castello Branco, Carapicuíba/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 23 de março de 2026.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**

**Prefeito**

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do município no endereço: [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

**RICARDO MARTINELLI DE PAULA**

**Secretário de Assuntos Jurídicos**